



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência de iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de conceder Título de Cidadão Paulistano. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 08 de abril de 2024

Dr. Carlos Alberto de Braga Fiuza